

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS Nº 02**  
**PREGÃO Nº 001/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria noturno e diurno, profissionais de serviços gerais, recepcionistas e jardineiro.

Em resposta a questionamentos realizado por licitante.

**QUESTIONAMENTO APRESENTADO**

1. **Licitante:** O Preposto indicado no item 4, alínea “g” e subitem 7.9 do Termo de Referência, é o mesmo profissional que exercerá a função de Encarregado mencionado no subitem 7.10 do Termo de Referência que deverá ser mantido em tempo integral no local da prestação dos serviços, ou seja, será disponibilizada para este empregado uma sala com estrutura do órgão? Se afirmativo, o custo do mesmo poderá ser incluso nas planilhas de formação de preços?

**Resposta:** Não será disponibilizado sala com estrutura para o encarregado, a fiscalização ocorrerá por funcionário da empresa vencedora.

2. **Licitante:** Os equipamentos discriminados no subitem 5.1.2 do Termo de Referência que a empresa vencedora deverá disponibilizar, serão utilizados pelos profissionais de serviços gerais juntamente com os jardineiros?

**Resposta:** Fornecer os equipamentos conforme planilha do subitem 5.1.2.

3. **Licitante:** Qual o valor estimado para presente licitação?

**Resposta:** Não será divulgado o valor estimado para a contratação.

4. **Licitante:** Atualmente muitos trabalhadores que estão executando serviços dentro do Distrito Federal, moram no Entorno desse modo a cotação de R\$ 4,00 para o valor unitário do vale transporte não atenderia a demanda do entorno que tem passagens que podem variar até R\$ 4,60 (Planaltina de Goiás e Águas Lindas) deste modo questionamos se o valor cotado unitário não deveria ser o de R\$ 4,60? Se a resposta for negativa, deste modo como será ajustado esta valor no decorrer do contrato?

**Resposta:** Para fins de cálculo deverá ser considerado o valor de R\$ 4,00.

5. **Licitante:** A grande maiorias dos ônibus chegam somente até a rodoviária, deixando assim o funcionário distante do seu local de trabalho, deste modo questionamos se a Empresa vencedora do certame devera cotar o Vale Transporte circular ou Transporte próprio para este percurso?

**Resposta:** Considerar o percurso até a Rodoviária, tendo em vista que a maioria dos funcionários utiliza o serviço de integração, salvo casos específicos.

6. **Licitante:** Quantos dias deveram ser cotados para o calculo do Vale Transporte e Vale Alimentação?

**Resposta:** 22 dias.

**7. Licitante:** As empresas deverão cotar o item SAT constante nas planilhas de custos de acordo com o seu FAP e deverão apresentar documentação comprobatória do percentual aplicado? as empresas que não comprovarem serão desclassificadas?

**Resposta:** Sim, não será necessário apresentar a documentação comprobatória.

**8. Licitante:** As licitantes deverão cotar obrigatoriamente o plano de saúde previsto na convenção coletiva no valor de R\$ 160,00, assistência odontológica no valor de 5,00, bem como o auxílio funeral/seguro de vida de R\$ 2,50, conforme cláusulas da convenção coletiva da categoria SINDSERVIÇOS/DF? A empresa que não cotar os 3 benefícios citados será desclassificada?

**Resposta:** Não.

**9. Licitante:** Atualmente existe alguma empresa executando esses serviços? Se sim qual o nome da empresa?

**Resposta:** Sim existe. Não iremos divulgar o nome da empresa.

**10. Licitante:** As empresas são obrigadas a realizar a vistoria? a empresa que não fizer será inabilitada?

**Resposta:** Não será necessário realizar vistoria

**11. Licitante:** Os Serviços de limpeza das esquadrias e fachadas externas necessita do uso de balancim? As empresas devem prever um jauzeiro nos seus custos?

**Resposta:** Não, para ambas as perguntas.

**12. Licitante:** Os serviços de desratização/dedetização será de responsabilidade da Licitante? Caso sim, como devemos prever os custos nas planilhas? qual a periodicidade?

**Resposta:** Não.

**13. Licitante:** Existe algum outro tipo de material/equipamento que será exigido da Contratada e que não esteja previsto no edital? Caso seja exigido algum item não previsto no edital no decorrer da contratação será incluso no contrato o seu custo?

**Resposta:** Não.

**14. Licitante:** A contratada deverá fornecer relógio de ponto e armário? caso sim, quantos? Este custo está previsto na estimativa?

**Resposta:** A contratada deverá fornecer somente o relógio de ponto.

**15. Licitante:** Algum colaborador faz jus ao adicional de periculosidade ou insalubridade? Caso sim qual o grau a ser cotado nas planilhas de custos?

**Resposta:** Não

16. **Licitante:** Tendo em vista a homologação da CCT - Sindserviços-DF (registro MTE - DF 000051/2016 de 17/02/2016), cuja data-base é 01/01/2016, solicitamos nos informar se a estimativa exposta no edital já contempla os novos salários e benefícios da nova CCT? Caso não, após a assinatura do contrato a Contratada fará jus a repactuação dos preços (Salários e Benefícios)?

**Resposta:** Sim

17. **Licitante:** De acordo com a CCT Sindserviços-df, na escala 12x36 (Portaria) esta assegurado o pagamento do feriado trabalhado em dobro conforme sumula 444 -TST, diante dessa obrigação as empresas deverão prever esse custo nas planilhas de custos sob pena de desclassificação?

**Resposta:** Sim

Brasília, 06 de abril de 2016.

Eliane Vieira da Silva Sena  
Pregoeira